

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO / 2011 A ABRIL / 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO / 2011	ABRIL / 2012
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	2.733.827.166,55	0,00
Pessoal Ativo	2.008.514.624,36	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	2.008.514.624,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	725.312.542,19	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	725.312.542,19	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )	849.681.004,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	313.658.445,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	534.669.107,64	
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	1.353.451,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	1.884.146.162,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b )	1.884.146.162,47	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.432.271.823,65
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%		2.271.347.264,78
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%		2.157.779.901,54

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Despesas totais da procedência 5, consoante Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010.

(3) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.353.451,36

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; Hilton Secundino Alves, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO / 2011 A ABRIL / 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011  
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO / 2011	A ABRIL / 2012
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	2.733.827.166,55	0,00
Pessoal Ativo	2.008.514.624,36	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	2.008.514.624,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	725.312.542,19	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	725.312.542,19	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )	883.384.088,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	156.718.095,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	725.312.542,19	
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.353.451,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	1.850.443.077,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b )	1.850.443.077,74	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.432.271.823,65
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%		2.271.347.264,78
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%		2.157.779.901,54

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Despesa com Pessoal Ativo;

(3) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(4) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.353.451,36

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; Hilton Secundino Alves, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.